

第13/2011號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第七款的規定，作出本批示。

一、根據上述批示第五款（一）項及第六款，委任民政總署管理委員會主席或其代任人為北區、中區及離島區社區服務諮詢委員會的召集人。

二、根據上述批示第五款（二）項，續任下列人士為各區社區服務諮詢委員會的副召集人：

（一）“北區社區服務諮詢委員會”：

- (1) 吳素寬；
- (2) 吳聯盟；
- (3) 楊達威；

（二）“中區社區服務諮詢委員會”：

- (1) 黃耀球；
- (2) 余健楚；
- (3) 鄭玉球；

（三）“離島區社區服務諮詢委員會”：

- (1) 阮若華；
- (2) 冼志揚；
- (3) 黃永曦。

三、根據上述批示第五款（三）項，續任下列人士為各區社區服務諮詢委員會成員：

（一）“北區社區服務諮詢委員會”：

(1) 江曉瑜；(2) 何仲傳；(3) 呂開顏；(4) 李金戀；(5) 李展濤；(6) 李衛燕；(7) 阮志輝；(8) 周宜心；(9) 施家倫；(10) 馬建章；(11) 張捷；(12) 張照珩；(13) 梁嘉鴻；(14) 陳俊拔；(15) 陳嘉敬；(16) 黃仁民；(17) 楊淑賢；(18) 雷民強；(19) 劉雪雯。

（二）“中區社區服務諮詢委員會”：

(1) 王世流；(2) 余韶洲；(3) 吳碧珊；(4) 林宇滔；(5) 飛文基；(6) 歐家輝；(7) 梁焯庭；(8) 莫偉成；(9) 莫麗霞；(10) 郭敬文；(11) 陳享德；(12) 陳振豪；(13) 勞協華；(14) 黃俊傑；(15) 黃祖添；(16) 賴偉良；(17) 顏奕萍；(18) 關勳杰；(19) 蘇玉蓮。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado, como coordenador dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários das Zonas Norte, Central e das Ilhas, o presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou o seu substituto, nos termos da alínea 1) do n.º 5 e do n.º 6 do referido Despacho.

2. É renovada a nomeação dos seguintes coordenadores-adjuntos dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, nos termos da alínea 2) do n.º 5 do referido Despacho:

1) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte:

- (1) Ng So Foon;
- (2) Ng Lun Mang;
- (3) Ieong Tat Wai.

2) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central:

- (1) Vong Io Kao;
- (2) U Kin Cho;
- (3) Kuong Lok Kao.

3) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas:

- (1) Iun Ioc Va;
- (2) Sin Chi Young;
- (3) Wong Weng Hei.

3. É renovada a nomeação dos seguintes membros dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, nos termos da alínea 3) do n.º 5 do referido Despacho:

1) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte:

(1) Kong Hio U; (2) Ho Chong Chun; (3) Loi Hoi Ngan; (4) Lei Kam Lun; (5) Lei Chin Tou; (6) Lei Wai In; (7) Un Chi Fai; (8) Chao I Sam; (9) Si Ka Lon; (10) Ma Kin Cheong; (11) Cheong Chit; (12) Cheung Chiu Hang Raymond; (13) Leong Ka Hong; (14) Chan Chon Pat; (15) Chan Ka Keng; (16) Wong Ian Man; (17) Yeung Suk Yin; (18) Loi Man Keong; (19) Lau Sut Man.

2) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central:

(1) Vong Sai Lao; (2) U Sio Chao; (3) Ng Pek San; (4) Lam U Tou; (5) Henrique Miguel Rodrigues de Senna Fernandes; (6) Au Ka Fai; (7) Leong Cheok Teng; (8) Mok Wai Seng; (9) Mok Lai Ha; (10) Kuok Keng Man; (11) Chan Heung Tak; (12) Chan Chun Ho Kevin; (13) Lou Hip Wa; (14) Vong Chon Kit; (15) Wong Chou Tim; (16) Lai Wai Leung Dicky; (17) Ngan Iek Peng; (18) Kuan Fan Kit; (19) Hellen Mary Iok Lin Sou.

(三) “離島區社區服務諮詢委員會”：

(1) 李志勤；(2) 李漢榮；(3) 李柏輝；(4) 林秀麗；(5) 林偉雄；(6) 高冠鵬；(7) 張國財；(8) 梁佩珊；(9) 梁銘恩；(10) 黃中原；(11) 楊景開；(12) 裘志源；(13) Camilo do Rosário Tchiang；(14) 鄭偉聰；(15) Roberto António Noronha (盧比度)；(16) 羅華杰。

四、根據上述批示第五款(三)項，委任下列人士為各區社區服務諮詢委員會成員：

(一) “北區社區服務諮詢委員會”：

- (1) 林英培；
- (2) 李玉培；
- (3) 李少群；
- (4) 宋碧琪。

(二) “離島區社區服務諮詢委員會”：

- (1) 高少卿；
- (2) 黃偉樂。

五、本批示第一款至第四款所指成員的任期為兩年，可續期。

六、本批示自二零一一年一月三十日起生效。

二零一一年一月十八日

行政長官 崔世安

二零一一年一月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 1/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第120/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的職權轉授予法律改革及國際法事務局局長朱琳琳：

3) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas:

(1) Lei Chi Kan; (2) Lei Hon Veng; (3) Lei Pak Fai; (4) Lam Sau Lai; (5) Lam Vai Hong; (6) Kou Kun Pang; (7) Cheong Kok Choi; (8) Leong Pui San; (9) Leong Meng Ian; (10) Wong Chung Yuen; (11) Yeong Keng Hoi; (12) Kau Chi Un; (13) Camilo do Rosário Tchiang; (14) Cheang Wai Chong; (15) Roberto António Noronha; (16) Lo Wa Kit.

4. São designadas, como membros dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, as seguintes individualidades, nos termos da alínea 3) do n.º 5 do referido Despacho:

1) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte:

- (1) Lam Ieng Pui;
- (2) Lei Iok Pui;
- (3) Lei Sio Kuan;
- (4) Song Pek Kei.

2) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas:

- (1) Kou Sio Heng;
- (2) Wong Wai Lok.

5. A duração do mandato dos membros referidos nos n.ºs 1 a 4 é de dois anos, renovável.

6. O presente despacho entra em vigor no dia 30 de Janeiro de 2011.

18 de Janeiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Janeiro de 2011.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 1/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada na directora da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, Chu Lam Lam, a competência para a prática dos seguintes actos: